Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 789

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar recursos à manutenção e reforma dos banheiros da Associação de Moradores do Bairro Cancelli devido a relevância social, comunitária e institucional do trabalho desenvolvido pela entidade em prol da população local. A Associação atua de forma contínua na promoção da participação cidadã, no fortalecimento do vínculo comunitário e no apoio a ações sociais, culturais e educativas voltadas aos moradores do bairro, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Suas atividades favorecem a organização social, a mediação de demandas junto ao poder público e o desenvolvimento de iniciativas que promovem a inclusão social, a solidariedade e a convivência comunitária. Dessa forma a manutenção adequada da entidade é fundamental para garantir a continuidade das suas atividades, assegurando a conservação do espaço físico.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	6	Território Cidadão
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção da Associação de Moradores do Bairro Cancelli
Valor Total	R$ 15.000,00	Quinze mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 15.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA